

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Municipal Nº 075/2000**

**Denomina de Francisco Casimiro de Melo o Açude Público Municipal da Comunidade de Prata e adota outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Francisco Casimiro de Melo**” o Açude Público Municipal da Comunidade de Prata, município de São Francisco.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ ou familiares do Homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e posicioná-la em parte visível do mencionado açude a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA”, em 11 de setembro de 2000.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal